

## Introdução

Este trabalho está inserido no projeto Combinatórias Léxicas Especializadas da linguagem legal (ProjeCOM) do Grupo Termisul, que tem por objetivo disponibilizar *on-line* uma base de dados multilíngue de Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs) do Direito Ambiental.

## CLEs

Entende-se CLEs como unidades sintagmáticas recorrentes nas situações de comunicação de áreas temáticas que revelam preferência marcante por especificidades e por convenções próprias do idioma, da área e/ou do gênero textual em que ocorrem (BEVILACQUA *et al.*, 2013).

## Objetivos

- Fazer uma comparação entre os modos de organização e classificação de animais nas legislações brasileira e francesa;
- Entender, ao final do estudo, como as diferenças geográficas, zoológicas e culturais se manifestam nas legislações;
- Estabelecer equivalências funcionais.

## Pressupostos teóricos

- Teoria Comunicativa da Terminologia (CABRÉ, 1999);
- Terminologia Cultural (DIKI-KIDIRI, 2000);
- Jurilinguística (GÉMAR, 1998);
- Linguística de *Corpus* (BERBER SARDINHA, 2004).

## Corpora

- Documentos da legislação brasileira e francesa relativos à temática do meio ambiente, que constituem a Base Legis do Projeto Termisul;
- Outros documentos legislativos, selecionados a partir de critérios de fiabilidade previamente estabelecidos.

## Metodologia

1. Levantamento nos *corpora* dos contextos relativos aos termos *animais*, em português, e *animaux*, em francês com o *software* AntConc 3.2.4 (ferramenta *Concordance*);
2. Seleção dos termos que dizem respeito à classificação e delimitação dos grupos de animais nos documentos (ferramentas *Concordance* e *Clusters*);
3. Busca por definições desses grupos nos textos das legislações dos dois países;
4. Comparação das classificações e definições e busca de equivalências;
5. Detecção de diferenças e identificação das dificuldades terminológicas que elas poderiam gerar.

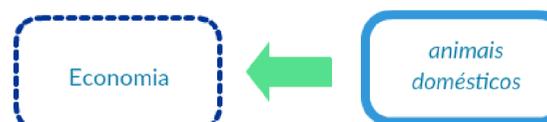
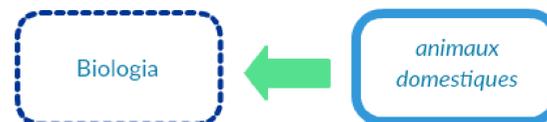
## Resultados parciais

→ Observaram-se algumas diferenças nas definições dadas pelos textos da legislação francesa e brasileira:

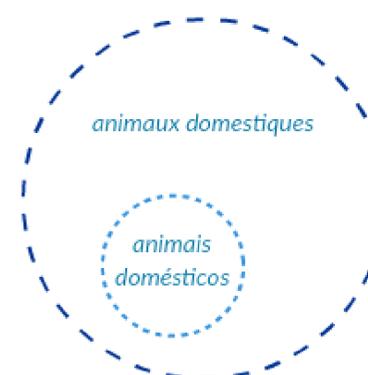
• Francesa: definições mais extensas e detalhadas, incluindo, ao final, um anexo contendo as espécies, raças e variedades consideradas como pertencentes ao grupo em questão.

• Brasileira: definições mais sucintas, com poucos ou nenhum exemplo de animais que compõem a categoria.

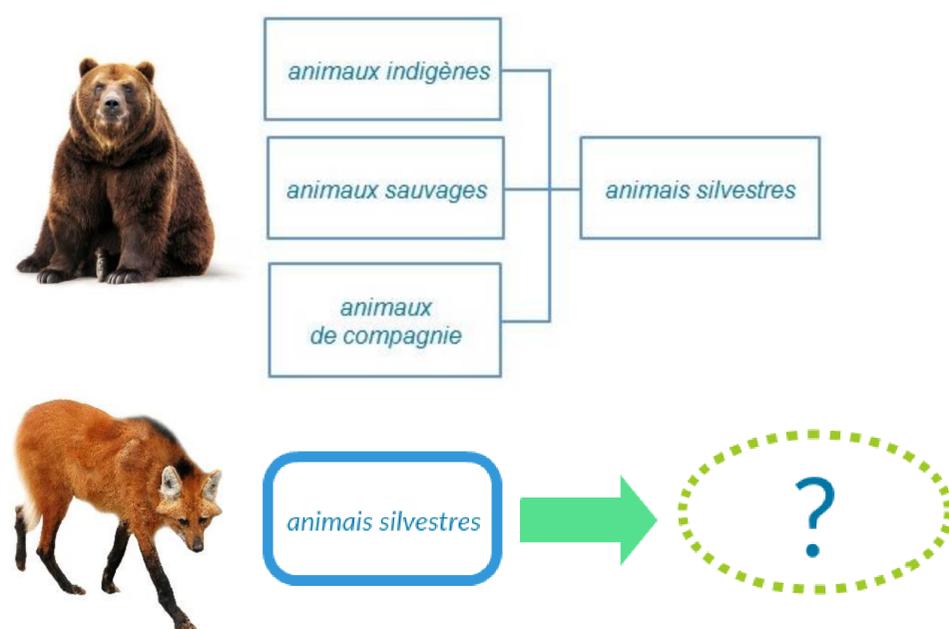
- Pontos de vista bastante diferentes sobre a caracterização de um mesmo grupo:



→ Alguns grupos apresentam pontos de intersecção entre si, mas não chegam a ser completamente equivalentes, seja pelas definições fornecidas pelas legislações dos dois países, seja pelos tipos de animais considerados como pertencentes àquela categoria:



→ Não foram encontrados equivalentes em francês para alguns grupos de animais, como os *animais silvestres*, apesar de esses compartilharem características e espécies semelhantes às de outros grupos nos documentos franceses:



## Considerações finais

O trabalho encontra-se em sua fase inicial e mostrou-se muito mais extenso do que o previsto. A pesquisa revelou muitas possibilidades de desdobramentos no que diz respeito à análise das diferenças terminológicas sob o enfoque da Terminologia Cultural. Espera-se, na sequência, dar continuidade à busca de equivalentes e realizar reflexões mais aprofundadas acerca da influência de aspectos culturais na terminologia da legislação do Brasil e da França.